



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 542/2026

INDICO A NECESSIDADE DE SEREM REALIZADOS ATENDIMENTOS MÉDICOS NOS DOMINGOS E FERIADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de serem realizados atendimentos médicos nos domingos e feriados nas Unidades de Saúde da Família, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Unidades de Saúde da Família funcionam, em regra, apenas em dias úteis e em horário comercial, ficando a população sem atendimento médico de referência nos domingos e feriados;

Considerando que muitos trabalhadores não conseguem comparecer às unidades durante a semana, em razão da jornada de trabalho, recorrendo ao atendimento apenas quando o quadro de saúde se agrava;

Considerando que a ausência de atendimento nos domingos e feriados sobrecarrega a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o hospital, com casos que poderiam ser resolvidos no âmbito da atenção básica;

Considerando que a oferta de atendimento médico aos domingos e feriados, aproxima o serviço de saúde da população, ampliando o acesso e favorecendo o diagnóstico precoce e o acompanhamento contínuo;

Considerando que a medida beneficia especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas, que necessitam de acompanhamento regular e contínuo;

Considerando que a implantação poderá ser realizada mediante escala de profissionais e definição de unidades de referência, garantindo a viabilidade e a boa organização do serviço;

Considerando, por fim, que ampliar e qualificar o acesso à saúde pública é dever do Poder Público e medida essencial de promoção do bem-estar da população, justificando plenamente a adoção da presente medida.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, 04 de agosto de 2026

ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO